

MUNICÍPIO DO PORTO

AVISO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, faz-se público que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto, Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dra. Catarina Araújo, datado de 03 de julho de 2024, foi autorizada a abertura e publicação em www.bep.gov.pt, a partir da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, do seguinte procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau: Diretor de Departamento Municipal de Proteção de Dados – Ref.ª 2024-64.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na Plataforma de Recrutamento do Município do Porto (<https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>).

30 de agosto de 2024 - A Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, *Ana Leite*